LEI Nº 7940 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA RAIMUNDO MARTINS ABREU - DIQUINHO".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Raimundo Martins Abreu - DIQUINHO a atual Rua "O" situada no Bairro Santa Felicidade, que se inicia na Avenida "F2" entre as quadras 42 (quarenta e dois) e 43 (quarenta e três), e termina na Avenida "F2" entre as quadras 56 (cinquenta e seis) e 57 (cinquenta e sete) no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de setembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 120/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)